



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 079, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Homologa o Resultado Final da Eleição da Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2022-2023.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.002699/2022-92, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 072, DE 07 DE MARÇO DE 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição da Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	TITULARIDADE	MANDATO
LEONARDO SANTA INES CUNHA	3271001	TITULAR	1º Mandato
Vaga	----	SUPLENTE	----

Art. 2º DECLARAR VAGA a cadeira de Suplente da Representação Docente do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício do mandato 2022-2023, até sua regularização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 3º Esta portaria vigora e produz seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior